



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 719/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º grau de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º grau de jurisdição do Poder Judiciário cearense,

CONSIDERANDO o que foi apurado no Processo SAJADM-CPA nº 8506628-32.2021.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, o Desembargador/Juiz Convocado:

DATA	DESEMBARGADOR/JUIZ CONVOCADO
15/05/2021 (sábado)	FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
16/05/2021 (domingo)	FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 10 de maio de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 735/2021.

Torna sem efeito Portaria de designação de Oficial de Justiça.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXIX, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 571/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 09/04/2021, que dispõe sobre a designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes nos Processos nºs 8503406-53.2021.8.06.0001, 8503404-83.2021.8.06.0001, 8503407-38.2021.8.06.0001, 8503440-28.2021.8.06.0001, 8503498-31.2021.8.06.0001 e 8503408-23.2021.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a designação temporária e excepcional dos Oficiais de Justiça listados na tabela abaixo, publicada na Portaria nº 571/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de abril de 2021, sem prejuízo das medidas insertas nas decisões de cada processo.

OFICIAL DE JUSTIÇA	MAT.	COMARCA DE ORIGEM	COMARCA DE DESTINO
JOANA FROTA AGUIAR	8902	Comarca de Caucaia	Comarca de Jaguaratama
CAMILA PINHEIRO RABELO SOARES	8336	Comarca de Fortaleza	Comarca de Morada Nova
SABRINA FURTADO FOLIGNO	8329	Comarca de Fortaleza	Comarca de Acopiara
RHAMANITA DE MACEDO PEREIRA MENDES	8250	Comarca de Fortaleza	Comarca de Jaguaruana